

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	29/06/2023	23/2023	29/06/2023 15:42	2023/753023
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	TERMO ADITIVO			
Complemento:	Link Dedicado para Acesso à Internet			
Origem:	MPC/PA - DTIT - MPC1			
Anexo/Sequencial:	65, 66			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/753023>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 19/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A, COMO ABAIXO SE DECLARA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré no 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, designado pela Portaria nº 315/2023-MPC/PA de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, e a empresa, **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, Telefone.: (11) 4313-4620, e-mail: edilson.ramos@embratel.com.br/ regina.zarifedonascimento@claro.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo gerente executivo de vendas, Sr. Edilson Ramos Pereira Filho, CPF nº 391.821.182-72 e gerente executiva de contas Sra. Regina Zarife do Nascimento, CPF nº 426.148.212-68, residentes e domiciliados no município de Belém, Estado do Pará. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 019/2021-MPC/PA, firmado em 02/08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.661, de 06/08/2021, com base na Pregão Eletrônico nº 11/2021-MPC/PA, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 019/2021/MPC-PA, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Décima Sétima: Da Rescisão, estabelecendo para término da vigência contratual a data de **30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 - Será assegurado a **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços até o término do Contrato, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais

inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações c/c o §5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito entre as partes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio com fundamento no presente Termo de Rescisão Amigável, que não possa ser resolvida administrativamente.

E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 03 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Data: 04/10/2023 13:03:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
Contratante

REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268

Assinado de forma digital por REGINA
ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2023.10.03 15:03:22 -03'00'

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
Gerente Executiva de Contas
Contratada

EDILSON RAMOS PEREIRA
FILHO:39182118272

Assinado de forma digital por EDILSON
RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2023.10.03 20:43:12 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Gerente Executivo de Vendas
Contratada

Testemunhas:

NAZARE DO
SOCORRO GILLET DAS
NEVES:21080534253

Assinado digitalmente por NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS
NEVES:21080534253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES:21080534253
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2023-10-04 14:41:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:0884710840
3

Assinado de forma digital por
RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2023.10.04 14:24:09 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

lidade orçamentária e financeira”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
STANLEY BOTTI FERNANDES
OUVIDOR
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 994202

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 517/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1131311;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, Auxílio-Natalidade no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 994228

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Nº do Contrato: 19/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021-MPC/PA

Objeto do termo: contratação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado, visando atender as necessidades do Edifício-Sede.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Claro S.A. (CNPJ/MF 40.432.544/0001-47).

Objeto e Justificativa da Rescisão: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 19/2021 - MPC/PA, em 30 de setembro de 2023.

Vigência inicial: 02/08/2021 - 02/11/2023

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 04/10/2023

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas - SECRETÁRIO

Protocolo: 994347

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - MPC/PA

CNPJ: 05054978/0001-50

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE (12 ÚLTIMOS MESES: MAIO/2022 A ABRIL/2023)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADA (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.750.587,71	3.231.789,19	3.214.164,26	2.908.290,61	3.091.588,49	2.856.011,72	2.800.098,09	5.386.964,94	3.201.369,83	2.951.219,63	3.899.140,69	3.635.629,15	39.926.854,31	
Pessoal Ativo	2.202.188,34	2.426.851,17	2.677.538,89	2.371.665,24	2.554.963,12	2.319.386,35	2.263.472,72	4.582.026,85	2.657.862,52	2.407.712,32	3.355.633,38	3.073.361,25	32.892.662,15	
Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	1.828.817,41	2.051.357,79	2.305.204,96	2.001.600,13	2.181.864,90	1.951.815,48	1.891.671,97	3.847.190,63	2.291.406,32	2.407.712,32	2.582.325,08	2.767.684,62	28.108.651,61	
Obrigações Patronais	373.370,93	375.493,38	372.333,93	370.065,11	373.098,22	367.570,87	371.800,75	734.836,22	366.456,20	0,00	773.308,30	305.676,63	4.784.010,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	548.399,37	804.938,02	536.625,37	536.625,37	536.625,37	536.625,37	536.625,37	804.938,09	543.507,31	543.507,31	543.507,31	562.267,90	7.034.192,16	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	432.345,87	630.857,79	420.571,87	420.571,87	420.571,87	420.571,87	420.571,87	630.857,82	420.571,87	420.571,87	420.571,87	439.332,46	5.497.968,90	
Pensão	116.053,50	174.080,23	116.053,50	116.053,50	116.053,50	116.053,50	116.053,50	174.080,27	122.935,44	122.935,44	122.935,44	122.935,44	1.536.223,26	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Frenetização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	357.908,76	372.065,39	368.614,37	368.806,96	421.027,10	368.955,75	369.872,37	737.897,41	381.235,13	369.783,60	375.886,99	427.739,25	4.919.793,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	52.166,54	0,00	0,00	0,00	10.976,40	0,00	0,00	0,00	63.142,94	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.097,38	38.097,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	357.908,76	372.065,39	368.614,37	368.806,96	368.860,56	368.955,75	369.872,37	737.897,41	370.258,73	369.783,60	375.886,99	389.641,87	4.818.552,76	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.392.678,95	2.859.723,80	2.845.549,89	2.539.483,65	2.670.561,39	2.487.055,97	2.430.225,72	4.649.067,53	2.820.134,70	2.581.436,03	3.523.253,70	3.207.889,90	35.007.061,23	

Identificador de autenticação: 3B458AF.ODEC.21C.1B54E4CD1D2B49E679

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/753023 Anexo/Sequencial: 66